

INSTITUTO MÁRIO PENNA
R. Joaquim Cândido Filho, 91 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-420 - Belo Horizonte - MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Belo Horizonte, 19 de maio de 2026.

Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores

SEI nº: 25.1.000000048-5

IDC nº: 532270

Nº MV: 115270

Objeto: Aquisição de Cadeiras Ergonômicas e Poltronas, destinadas a assegurar a saúde, o conforto e a ergonomia dos colaboradores durante a jornada de trabalho, bem como o bem-estar dos pacientes, para uso nos ambientes administrativos e operacionais, destinados à equipagem do Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO), conforme Referencial Técnico.

I – RELATÓRIO

O presente processo refere-se ao Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores SEI nº 25.1.000000048-5, promovido pela Associação Mário Penna, por intermédio de sua Diretoria de Operações, Engenharia Clínica e do Setor de Suprimentos, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações (RCC), o Termo de Autocomposição celebrado com o Estado de Minas Gerais, e o Convênio de Saída nº 1321001544/2025/SES/MG, acompanhados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG).

O processo teve por objeto a aquisição e contratação de bens/serviços conforme especificações do Referencial Técnico, destinados à equipagem do Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO), com julgamento pelo critério de Menor Preço por Lote/Item, observadas as condições técnicas, financeiras e jurídicas estabelecidas no Ato Convocatório.

Após a análise documental e técnica das propostas recebidas, e conforme parecer conclusivo do Setor de Suprimentos e da Engenharia Clínica, foi verificado o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório pela empresa:

CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.366.257/0001-61, classificada em primeiro lugar, por apresentar a proposta mais vantajosa e em conformidade com as especificações do Referencial Técnico, senão vejamos:

Nº	ITEM	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira operacional giratória com apoio lombar	CADERODE	Cadeira Tipo 1	442	R\$ 787,00	R\$ 347.854,00
2	Cadeira gerente espaldar alto	CADERODE	Cadeira Tipo 2	20	R\$ 1.102,00	R\$ 22.040,00
3	Poltrona diretoria tipo Eames	CADERODE	Cadeira Tipo 3	17	R\$ 1.391,00	R\$ 23.647,00
4	Poltrona interlocutor diretoria	CADERODE	Cadeira Tipo 4	21	R\$ 1.052,00	R\$ 22.092,00
5	Cadeira atendimento recepção	CADERODE	Cadeira Tipo 5	151	R\$ 700,00	R\$ 105.700,00
6	Cadeira acompanhante	CADERODE	Cadeira Tipo 6	7	R\$ 405,00	R\$ 2.835,00
7	Banqueta copa	CADERODE	Cadeira Tipo 7	19	R\$ 306,00	R\$ 5.814,00
8	Cadeira tipo caixa laboratório	CADERODE	Cadeira Tipo 8	9	R\$ 959,00	R\$ 8.631,00
9	Mocho giratório exames	PROJETO MAIS	Mocho	12	R\$ 678,00	R\$ 8.136,00
10	Cadeira sala aula com prancheta	CADERODE	Cadeira Tipo 11	48	R\$ 576,00	R\$ 27.648,00
11	Cadeira auditório	CADERODE	Auditório Arena	196	R\$ 1.344,00	R\$ 263.424,00
12	Sofá 1 lugar	CADERODE	Perfecta 01	28	R\$ 1.858,00	R\$ 52.024,00
13	Sofá 2 lugares	CADERODE	Perfecta 02	13	R\$ 2.727,00	R\$ 35.451,00
14	Sofá 3 lugares	CADERODE	Perfecta 03	3	R\$ 3.510,00	R\$ 10.530,00
15	Longarina 3 lugares	PROJETO MAIS	Longarina 3L	26	R\$ 2.089,00	R\$ 54.314,00
16	Longarina 4 lugares	PROJETO MAIS	Longarina 4L	56	R\$ 2.743,00	R\$ 153.608,00
17	Longarina 5 lugares	PROJETO MAIS	Longarina 5L	110	R\$ 3.513,00	R\$ 386.430,00
18	Longarina obeso	PROJETO MAIS	Obeso	25	R\$ 874,00	R\$ 21.850,00
					TOTAL GERAL	R\$ 1.552.028,00

II – HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto e com fundamento nas disposições do Ato Convocatório nº 25.1.000000048-5, no RCC e demais normas aplicáveis, homologo o resultado do processo de seleção, adjudicando o objeto à empresa CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

III – DETERMINAÇÃO

Determino a publicação do presente termo e o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e elaboração da minuta contratual, e, posteriormente, ao Setor de Suprimentos para formalização da contratação e demais providências administrativas cabíveis.

Lucas Santana Borges
Coordenador Jurídico

Marco Antônio Viana Leite
Associação Mário Penna
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Santana Borges, Coordenador Jurídico**, em 20/05/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite, Diretor Presidente**, em 09/06/2026, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0012018** e o código CRC **3F48C3B4**.